

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 PROCESSO Nº 22105/2025 ID 1080264

#### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E PEDESTAL A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

#### QUESTIONAMENTOS:

1. Dessa forma, requer-se o esclarecimento acerca do prazo de entrega dos bens. Sugere-se, com base nas práticas de mercado e na razoabilidade administrativa, a fixação de prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para entrega, de modo a assegurar a ampla competitividade, a adequada execução contratual e a plena observância dos princípios da legalidade e eficiência. Por fim, não havendo manifestação expressa da Administração, a empresa considerará o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega, em estrita observância aos princípios da competitividade e ampla concorrência

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Prazo de entrega: Os pedidos serão emitidos em conformidade com as demandas apresentadas pela Administração Pública, observando-se a necessidade e a conveniência do serviço público. O prazo para a entrega dos produtos deverá obedecer rigorosamente às disposições constantes na respectiva Autorização de Fornecimento (AF), em estrita observância ao que dispõe o Termo de Referência.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Willian Gonçalves Policarpo Autoridade Competente Letícia Gabriele Carrara Paschoalino Pregoeira Suzy Ana Rabelo Queiroz Membro